

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 515/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **DIELI DE CESARO
CAVALER**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **DIELI DE CESARO CAVALER**, matrícula 998001, portador da
cédula de identidade RG nº 10.239.408-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº
076.900.749-01, ocupante do cargo de carreira de Psicólogo, nomeado em
10.03.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de
Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X
da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao
período de 10 de março de 2017 a 09 de março de 2019 passando da
referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional
(GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / março / 20 19
DE Nº 11.512
UMUARAMA 20 / 03 / 20 19
Amone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS